

Núcleo Emissor: Recursos Humanos

Data Emissão
21/08/23

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o Museu da Língua Portuguesa.

1. DO OBJETIVO:

Prorrogação de prazo para Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a elaboração dos Laudos Técnicos, PCMSO, Treinamentos, exames periódicos, admissionais, demissionais e de retorno ao trabalho, para os colaboradores do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Quantidade	Serviços
1	Elaboração do LTCAT (NR-15)
1	Elaboração do PCMSO (NR-7)
1	Laudo de Periculosidade
1	Laudo Ergonômico (NR-17)
9	Mapas de Risco**
1	Treinamentos: NR5
1	Implantação da CIPA
100	Envio de informações ao e-social**
96	Exames Médicos (Periódicos)**
48	Exames Médicos (Retorno ao Trabalho/admissional/ demissional) **
51	Audiometria tonal ocupacional (Periódicas)**
40	Audiometria (Admissional/Demissional)**
8	Avaliação da acuidade visual (SNELLEN)**
8	Avaliação Psicossocial**
8	EEG de rotina**
8	Glicemia**
1	Exames Médicos na Empresa/ Clínicos e Audiométricos (De 10 a 49 exames médicos na empresa) *

*Inserir o custo na proposta, caso haja cobrança do atendimento *in loco*.

** Inserir valores individuais no orçamento, pois trata-se de uma estimativa, serviços faturados por demanda, podendo executar para mais ou menos.

Data Emissão
21/08/23

Núcleo Emitente: Recursos Humanos

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o Museu da Língua Portuguesa.

2.1. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

- Elaboração do LTCAT (NR-15) - 11/2023
- Elaboração do PCMSO (NR-7) - 11/2023
- Laudo de Periculosidade - 11/2023
- Laudo Ergonômico (NR-17) - 11/2023
- Mapas de Risco (9) - 11/2023
- Treinamento NR5 – 11/2023
- Implantação da Cipa – 11/2023
- Exames Médicos/Complementares (Admissional, Periódico, Demissional, Retorno do Trabalho) - de acordo com os seus respectivos vencimentos.
- Exames Médicos na empresa / Pontuais– conforme necessidade da empresa.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Recursos Humanos e/ou do Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato terá a validade de 12 (doze) meses, com exceção dos Laudos Técnicos, que deverão ter o prazo cumprido conforme legislação vigente e indicado no Item 2.1. Os prazos poderão ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5.3. A **CONTRATADA** será responsável pela assessoria e acompanhamento dos exames médicos periódicos, treinamentos e laudos, comunicando a contratante dos prazos para realizações.

5.4. A **CONTRATADA** será responsável pelo envio dos exames médicos periódicos, certificados de treinamentos e laudos, de forma física e digital para o setor de Recursos Humanos.

Data Emissão
21/08/23

Núcleo Emitente: Recursos Humanos

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o Museu da Língua Portuguesa.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor total e valor unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários a completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e o responsável pela proposta e pela técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o portfólio de serviços já realizados, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- É obrigatória apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço, capacidade técnica e prazo de execução;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e recursoshumanos@idbr.org.br até às 23h do dia 31/08/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o Museu da Língua Portuguesa. interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores, preenchido e assinado;

Data Emissão
21/08/23

Núcleo Emitente: Recursos Humanos

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o Museu da Língua Portuguesa.

- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

9.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

9.2.1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

9.2.2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.2.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

9.2.4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

compras@museulp.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.